



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Município de São Martinho/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Município de São Martinho/RS

Unidade requisitante: Município de São Martinho/RS

Responsável pela demanda: Mônica Foletto Machado

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **execução da extensão das redes de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, instalação de transformadores e implantação da iluminação pública**, destinada ao atendimento do **Loteamento Industrial III**, localizado no Município de São Martinho/RS, conforme projeto elétrico, memorial técnico descritivo e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Martinho/RS necessita promover a implantação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no Loteamento Industrial III, possibilitando o atendimento adequado dos lotes destinados à instalação de empreendimentos industriais.

Conforme o Memorial Técnico Descritivo, a área do loteamento não dispõe de rede de baixa tensão nas proximidades, sendo necessária a implantação da infraestrutura elétrica projetada.

A execução da obra compreenderá a extensão da rede de média tensão, implantação da rede de baixa tensão, instalação de três transformadores e instalação da iluminação pública, permitindo a disponibilização da infraestrutura necessária para o funcionamento dos futuros empreendimentos e para a adequada urbanização do loteamento.

A rede de média tensão projetada será compacta, trifásica, com extensão de 292 metros e tensão de operação de 23,1 kV. A rede de baixa tensão projetada será multiplexada, trifásica, também com previsão de 292 metros de extensão.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) disponibilizar infraestrutura adequada de energia elétrica ao Loteamento Industrial III;
- b) possibilitar a ligação dos futuros consumidores instalados nos lotes industriais;
- c) garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades industriais previstas para o local;
- d) proporcionar infraestrutura de iluminação pública nas vias do loteamento;

- e) promover a expansão e melhoria da infraestrutura urbana e industrial do Município;
- f) executar a obra de acordo com o projeto elétrico, memorial técnico, normas técnicas aplicáveis e padrões da concessionária de energia elétrica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços previstos no projeto elétrico, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução da obra.

A solução contempla, entre outros serviços:

- extensão da rede de média tensão;
- implantação da rede de baixa tensão;
- instalação dos transformadores projetados;
- instalação dos equipamentos de proteção e manobra;
- execução dos sistemas de aterramento;
- instalação das luminárias de iluminação pública;
- instalação dos respectivos braços e relés fotoelétricos;
- execução dos serviços necessários à implantação dos postes e estruturas;
- demais serviços previstos no projeto e memorial técnico.

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, observando o Padrão de Materiais da RGE e as normas da ABNT aplicáveis.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante levantamento de preços e elaboração do orçamento de referência, considerando os quantitativos constantes no projeto, memorial técnico descritivo e demais documentos técnicos.

Valor estimado: R\$ R\$ 327.196,37 (trezentos e vinte e sete mil cento e noventa e seis reais com trinta e sete centavos)

7. PRAZO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer em prazo compatível com o cronograma de implantação do Loteamento Industrial III e com as necessidades do Município.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade: Alta.

A contratação é necessária para viabilizar a infraestrutura elétrica do Loteamento Industrial III e possibilitar sua utilização pelos futuros empreendimentos.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

A execução deverá observar os projetos, memoriais, licenças, autorizações e demais documentos técnicos necessários à implantação da infraestrutura do loteamento.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, definição da solução, elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e posterior contratação da empresa especializada para execução da obra.

São Martinho/RS, 07 de agosto de 2026

Mônica Foletto Machado

Secretária de Planejamento e Gestão